



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Superintendência do Gabinete do Prefeito**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 7266/2025 - GAPRE**

A Sua Excelência a Senhora

**Majorie Catherine Capdeboscq**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1918/2025 (0417775/CMM), apresentado pelo Vereador **Daniel Falcioni Malvezzi**, por meio do qual solicita que informe se há previsão para o conserto e a revitalização da Praça do Bosque das Grevíleas, tendo em vista os bancos danificados e as estruturas comprometidas; o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá (Ipplam), por meio da Diretoria de Pesquisa e Gestão da Informação, informa que, conforme listagem de estudos, projetos e obras repassadas à Diretoria por algumas secretarias municipais no corrente ano, não consta, no âmbito desta Prefeitura, estudo, projeto e/ou obra que tenha por objeto a revitalização do referido local.

Considerando o solicitado, o Instituto sugere o encaminhamento da demanda à Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seinfra), para verificação quanto à manutenção das estruturas mencionadas no requerimento.

De todo modo, a solicitação será incluída na lista de demandas da comunidade, a ser posteriormente repassada às secretarias municipais para fins de planejamento de ações futuras.

A Seinfra, por sua vez, por meio da Diretoria Administrativa e Financeira, informa que a manutenção da Praça do Bosque das Grevíleas está incluída na programação de serviços do primeiro trimestre de 2026.

Ressalta-se que está prevista, inclusive, a substituição dos bancos danificados, cuja aquisição será realizada por meio de processo licitatório específico. No momento, encontra-se em elaboração o Estudo Técnico Preliminar (ETP) que subsidiará a abertura do referido processo.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 29/12/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7606364** e o código CRC **33AAE58D**.